

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	RBR PLUS MULTIESTRATÉGIA REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	41.088.458/0001-21
Data de Funcionamento:	28/06/2021	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRBRXCTF006	Quantidade de cotas emitidas:	18.810.190,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	01/2024		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR GESTAO DE RECURSOS LTDA	18.259.351/0001-87	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 0, AND 12 CONJ 122 - VILA NOVA CONCEICA, SAO PAULO - SP - 04543-000	(11) 40839144
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911	(21) 32629757
1.3	Auditor Independente: PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes	61.562.112/0001-20	Av. Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, São Paulo/SP - CEP 05401-400	(11) 3674-2000
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		

1.8	Outros prestadores de serviços¹:
	Não possui informação apresentada.

2.	Investimentos FII
-----------	--------------------------

2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	Lucro na Venda	152.331,20	Capital

3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:
	O Fundo encontra-se em período de captação.

4.	Análise do administrador sobre:
-----------	--

4.1	Resultado do fundo no exercício findo
	O Fundo encontra-se em período de captação.

4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo
	O Fundo encontra-se em período de captação.

4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira
	O Fundo encontra-se em período de captação.

5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:
	Ver anexo no final do documento. Anexos

	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI 21D0524815	12.971.590,65	SIM	1,22%
	CRI 21L1281680	10.730.529,93	SIM	1,27%
	CRI 22G0663573	6.749.894,21	SIM	1,31%
	CRI 22G1225383	13.488.647,23	SIM	1,40%
	CRI 22G1401749	6.310.703,76	SIM	0,49%
	CRI 22L1198359	6.234.037,14	SIM	1,26%
	CRI 22L1198360	6.551.560,85	SIM	1,20%
	CRI 22L1467751	15.009.698,39	SIM	1,23%
	CRI 22L1575688	16.385.965,99	SIM	1,09%
	CRI 23F1508169	2.467.528,12	SIM	0,10%
	CRI 23I1230915	2.493.090,85	SIM	-0,47%
	CRI 23L1279637	5.019.544,59	SIM	0,36%
6.	Aliansce Sonae Shopping Centers	10.626.786,65	SIM	-0,85%
	Shoppings Aaa Fundo De Investimento Imobiliario	5.786.579,92	SIM	-0,99%
	VBI TR FARIA LIMA 4440	14.400.000,00	SIM	1,02%
	CSHG Prime Offices FII	6.535.544,00	SIM	1,23%
	CSHG Renda Urbana - FII - Un	13.964,00	SIM	0,00%
	Kinea Indices Precos FII	1.255.670,00	SIM	1,01%
	Kinea Renda Imobiliaria FII	139.564,00	SIM	0,00%
	FII VBI Logistico	1.283.730,42	SIM	-0,61%
	FII VBI Prime Properties	645.438,33	SIM	-0,16%
	Tellus Properties FII	2.115.326,43	SIM	1,08%
	XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.859.290,00	SIM	-0,61%
	XP Malls FII	14.387,31	SIM	2,00%
	RBR Plus Multi FII	2.075.149,98	SIM	-1,00%

6.1	Crerios utilizados na referida avaliaão
	Os CRI's estao demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos atraves taxa de negociaão, que sao calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado para ativos com pouca liquidez;

7.	Relaão de processos judiciais, nao sigilosos e relevantes
	Naõ possui informaão apresentada.

8.	Relaão de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurıdicas semelhantes, nao sigilosos e relevantes
	Naõ possui informaão apresentada.

9.	Anaálise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:
	Naõ possui informaão apresentada.

10.	Assembleia Geral
-----	-------------------------

10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise: Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.

10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso à Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso à Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotistas; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.
------	---

11.	Remuneração do Administrador
-----	-------------------------------------

11.1	Política de remuneração definida em regulamento:		
	A ADMINISTRADORA, fará jus a uma remuneração variável, à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO conforme tabela abaixo; ou (a.2) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”) que engloba os serviços de administração, gestão e custódia, que deverá ser pago diretamente à ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do mês subsequente à data de funcionamento do Fundo.		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	195.783,02	0,11%	0,11%

12.	Governança
-----	-------------------

12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.
------	--

12.2 Diretor Responsável pelo FII			
Nome:	Allan Hadid	Idade:	48 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		Não há	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há	

13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	8.732,00	15.068.100,00	80,11%	69,42%	10,68%
	Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 15% até 20%	1,00	3.742.090,00	19,89%	0,00%	19,89%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					

14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	COTAS DE FII - XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII	aquisição	31/12/2023	5.856,00	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI LOGISTICO	aquisição	31/12/2023	2.087.595,57	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	aquisição	31/12/2023	4.088.664,15	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - SHOPPINGS AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	aquisição	31/12/2023	5.825.635,64	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	aquisição	31/12/2023	2.077.454,50	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII	aquisição	08/01/2024	5.793,80	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	09/01/2024	318.011,95	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	10/01/2024	1.571.216,20	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	11/01/2024	60.002,23	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	locação	11/01/2024	317.948,40	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	12/01/2024	138.113,63	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	15/01/2024	875.646,26	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM

COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI LOGISTICO	alienação	16/01/2024	534.707,01	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	16/01/2024	127.931,26	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI LOGISTICO	alienação	17/01/2024	105.007,17	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	17/01/2024	159.219,20	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI LOGISTICO	alienação	18/01/2024	23.216,91	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	18/01/2024	22.868,04	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI LOGISTICO	alienação	19/01/2024	138.062,35	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	19/01/2024	182.234,79	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI LOGISTICO	alienação	29/01/2024	21.315,71	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO VBI PRIME PROPERTIES	alienação	29/01/2024	3.950,10	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - SHOPPINGS AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	alienação	30/01/2024	5.779.191,00	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FII - SHOPPINGS AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	aquisição	31/01/2024	5.783.413,24	20/07/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM

15.	Política de divulgação de informações
-----	--

15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.
	De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.
	https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.
	A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.
	Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

[5. Fatores de Risco](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---